



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 702/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 143/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

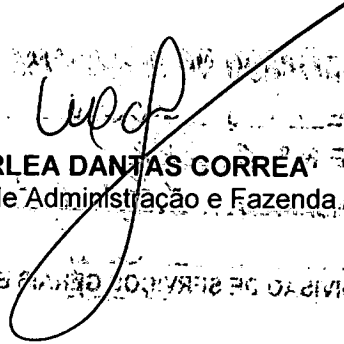
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº143/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais elétricos para iluminação rebaixada neste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Instalcon Instalações e Construções Ltda. nos itens: 01, 03, 05, 08, ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos itens: 02, 04, 06, 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Julho 2008
DE N.º 8.383
UMUARAMA, 17 07 2008
CC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO